



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 009/2026 - *Nova Olinda-PB, 10 de janeiro de 2026.*

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, b, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade administrativa quanto à organização do quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 035/2025, de 24 de janeiro de 2025, fazendo cessar seus efeitos jurídicos a partir da publicação deste ato.

Art. 2º A servidora **SANDRA MOISÉS DE SOUZA**, matrícula nº 2750, deverá retomar às atribuições de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda-PB, 10 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP 58 793-000 - Nova Olinda - PB*


CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional